

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (+6) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR
DECRETO Nº 1.983 DE 19 DE ABRIL DE 2010.

Este documento foi afixado
no mural da Prefeitura.

19 / 04 / 2010

Assinatura

Súmula: Altera a composição da Comissão Especial de Desenvolvimento de Marmealeiro - CEDEM.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA, Prefeito do Município de Marmealeiro Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, fulcrado no artigo 3º da Lei Municipal nº 1.030 de 25/04/2002:

D E C R E T A

Art. 1º. Ficam designadas as pessoas a seguir relacionadas, para comporem a Comissão Especial de Desenvolvimento de Marmealeiro.

Representantes do Poder Executivo

- | | |
|--------------------------|--------------------------|
| * Joelmo Soranso | CPF/MF nº 663.075.709-20 |
| * Gilmar Gehlen | CPF/MF nº 394.942.179-34 |
| * Rosse Cezar Olinquevez | CPF/MF nº 335.187.439-04 |

Representante do Legislativo Municipal

- | | |
|---------------------------|--------------------------|
| * Amilto de Oliveira Lima | CPF/MF nº 333.493.399-72 |
|---------------------------|--------------------------|

Representante da Acimar

- | | |
|------------------------|--------------------------|
| * Ivan Francisco Cozer | CPF/MF nº 766.008.669-34 |
|------------------------|--------------------------|

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições que lhe sejam contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmealeiro Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e dez.



LUIZ FERNANDO BANDEIRA

Prefeito de Marmealeiro